

Lira rejeita 96 emendas e inclui repasse a estados e municípios na isenção do IR

PLENÁRIO Sugestões aceitas beneficiam cartórios e dão mais prazo para empresas se adaptarem à nova tributação de dividendos; Relator Arthur Lira também incluiu repasse trimestral a estados e municípios em novo parecer apresentado

O ex-presidente da Câmara dos Deputados e relator, Arthur Lira (PP-AL), decidiu rejeitar a maioria das emendas apresentadas ao texto da reforma do Imposto de Renda, que estava sendo votado no plenário da Casa na quarta-feira (1), até o fechamento desta edição, com apoio unânime das bancadas e lideranças. Das 99 sugestões apresentadas ao projeto, o relator admitiu apenas três. A decisão confirmou a estratégia de levar ao plenário um projeto com poucas concessões.

As mudanças aceitas foram pontuais. Saiba quais foram: A primeira delas trata da transição para lucros e dividendos apurados até 2025: mesmo pagos nos anos seguintes, até 2028, esses valores continuarão isentos desde que a distribuição tenha sido aprovada até 31 de dezembro deste ano. A regra garante previsibilidade e atende a uma demanda de setores empresariais que pediam segurança jurídica diante da nova tributação de dividendos.

Outro ponto incorporado beneficia os titulares de cartórios. Embora o parecer de Lira tenha rejeitado a exclusão total da categoria, a emenda aceita prevê que os repasses obrigatórios incidentes sobre emolumentos não entrarão na base de cálculo da tributação mínima do IR. É uma saída intermediária: mantém os cartórios no radar da cobrança, mas reduz a pressão sobre parte da receita.

A terceira emenda acolhida ajusta a situação do Prouni. A



Devido ao acordo de lideranças, o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, pautou a matéria da isenção do IR

partir de agora, as bolsas concedidas no âmbito do programa serão consideradas como “imposto pago” para fins de cálculo da alíquota efetiva das pessoas jurídicas. Na prática, evita que empresas que aderem ao Prouni sejam penalizadas ao apurar o limite da tributação mínima.

Fora esses pontos, todo o restante foi barrado. Ficaram de fora, por exemplo, as propostas de criar uma contribuição sobre apostas de quota fixa — a chamada Cide-Bets — ou de ampliar a faixa de isenção corrigindo valores pela inflação. Também foram rejeitadas emendas que buscavam aliviar

empresas com incentivos regionais ou regimes especiais.

Ao apresentar o parecer, Lira fez questão de frisar que as mudanças aprovadas são ajustes técnicos, sem alterar o núcleo da proposta: isenção integral até R\$ 5 mil, desconto decrescente até R\$ 7.350, tributação mínima progressiva a partir de R\$ 600 mil anuais e taxaço de dividendos acima de R\$ 50 mil mensais. Com isso, o relator tenta reduzir riscos de derrota no plenário e entregar ao Planalto um texto praticamente idêntico ao da comissão.

“Nós ainda temos uma batalha grande no plenário, vamos

ter posições divergentes, mas esse não é qualquer assunto e vai atingir 16 milhões de brasileiros. É o primeiro passo para corrigir a justiça tributária no país — afirmou Lira.

Estados e Municípios

Em uma tentativa de avançar com a proposta que amplia a isenção do Imposto de Renda, o relator do projeto, deputado Arthur Lira (PP-AL), incluiu a previsão de repasse trimestral a estados e municípios que tiverem perdas de arrecadação com as mudanças na tributação.

O parlamentar também estimou que os rendimentos com

debêntures incentivadas de infraestrutura não serão alvo do imposto mínimo criado para contribuintes de alta renda.

A nova versão do texto foi divulgada pelo relator no início da noite da quarta-feira (1º) e foi votado na sequência pelo plenário da Câmara dos Deputados. Os secretários Robinson Barreirinhas (Receita Federal) e Marcos Pinto (Reformas Econômicas), ambos auxiliares do ministro Fernando Haddad (Fazenda), acompanham a discussão dentro do plenário.

Nenhuma alteração afeta o coração da proposta, que envolve a isenção para quem ganha até

R\$ 5.000 mensais e a criação de um imposto mínimo de até 10% para quem ganha a partir de R\$ 50 mil por mês.

O parecer anterior não estipulava qualquer prazo para o pagamento a estados e municípios, apenas obrigava a União a compensá-los em caso de perda de arrecadação diante do aumento da isenção.

Orisco de perda existe porque o IR recolhido na fonte sobre salários de funcionários dos governos estaduais e municipais pertence a esses entes, e não à União. Ao isentar um número maior de contribuintes, eles também vão perder arrecadação.

O governo Lula, por sua vez, argumenta que a criação do imposto mínimo de 10% para contribuintes de alta renda e a previsão de uma retenção de 10% na fonte sobre dividendos distribuídos à pessoa física podem compensar ao menos parte dessa perda, se não toda. Isso porque o Imposto de Renda é um tributo repartido com estados e municípios, que ficarão com parte do ganho de receitas nessa frente.

O presidente Lula (PT) afirmou na quarta-feira (1º) que a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5.000 por mês representa o “1º passo para a justiça tributária” no país. Ele declarou estar convencido de que o projeto será aprovado no Congresso. “Estou convencido que a Câmara vai aprovar, estou convencido que o Senado vai aprovar”, disse.



ERRATA: A presente errata visa retificar o valor do direito de preferência dos leilões da Matrícula nº 2.623 – Cartório Único de Notas e Registro de Carnaubas/RN, cujas publicações foram realizadas nos dias 27, 30 de setembro e 01 de outubro de 2025 no Jornal Tribuna do Norte RN, sendo certo que os leilões ocorreram aos dias: 1º LEILÃO: 14/10/2025 às 15:30 - VALOR: R\$ 129.000,00. 2º LEILÃO: 15/10/2025 às 15:30 - VALOR: R\$ 103.000,00. **Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R\$ 71.190,00. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista e sendo o Credor Fiduciário EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA – CNPJ sob nº58.113.812/0001-23. TATIANA HISA SATO, Leloeira Oficial – mat. Juceesp nº 817. A Fiduciante – FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA – CPF 721.698.934-15 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.**



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO EMPREENDIMENTO VILLAMARINA – PONTA NEGRA – ASSVILA – CNPJ 07.676.243/0001-93
Rua Dir. Otávio Maia, nº 2498 – LAGOA NOVA-Natal/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os associados da ASSVILA para Assembleia Geral extraordinária que será realizada no dia 10 de novembro de 2025, no salão de festas do edifício Grand Slim, situado à rua Prof. Dirce Coutinho 1873, Capim Maciá Natal/RN às 17 horas em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados, às 18 horas em segunda convocação com a presença mínima de metade mais um dos associados, às 19 horas em 3ª e última convocação com a presença de qualquer número de associados, com a seguinte ordem do dia: 1- Prestação de contas e entrega da Diretoria; 2-Aprovação do encerramento das atividades e dissolução da Associação Villamarina; 4-Outros assuntos do interesse dos associados.

Natal, 03 de Outubro de 2025

João Maria Medeiros da Silva-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

O MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, através de sua Pregoeira Municipal, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de toda a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: Objeto: **contratação de estatal para a execução de serviços de implantação de pavimentação asfáltica, recapeamento, tapaburacos e pavimentação em TSD em vias urbanas e rurais do Município de Pedro Velho/RN.** Data de disputa de lances: **14 de outubro de 2025, às 09h01min**, horário de Brasília/DF. - LOCAL: site do <https://bnc.org.br>.

Pedro Velho/RN, em 01 de outubro de 2025

Ataíza Nunes Ávila
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos-RN, instituída pela Portaria nº 1.803 de 12 de setembro de 2025, torna público aos interessados que realizará Processo Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **Empreitada por Preço Global**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM 04 RUAS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN**, nos termos da Lei 14.133/2021 e decreto federal nº 11.462/23 e suas alterações, obedecendo ao disposto no ato convocatório e seus anexos. A sessão se dará às **09:00 horas** (horário local) do **dia 21 de OUTUBRO de 2025**, através do site Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Currais Novos/RN, 01 de outubro de 2025

Sônia Maria Medeiros de Pontes
Agente de Contratação – CPL
Port. nº 1131/2025 – PMCN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

(90023/2025 – [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR](https://www.gov.br/compras/pt-br))

AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 820055/2025

A Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por meio de seu Agente de Contratação, informa que, no **dia 20 de outubro de 2025, às 09h** (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por item**, destinada à **contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Caraúbas/RN.** A licitação será conduzida eletronicamente, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O EDITAL completo poderá ser obtido no site eletrônico do Portal Nacional de Compras Públicas do Governo Federal: https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, ou por meio do site eletrônico do Licita Fácil: <https://licitafacil.tce.m.gov.br/#/>, ou, ainda, poderá ser solicitado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, situada na Praça Cel. Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, no horário de 08h às 16h, ou enviado por e-mail: licitacao@pmcaraubas@gmail.com. Para mais informações, os interessados poderão acessar o edital no portal eletrônico ou entrar em contato por meio dos canais mencionados.

Caraúbas-RN, 1º de outubro de 2025

PEDRO ARI DE OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - SRP

O Município de São Miguel do Gostoso/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimentos todos a quem interessar que será realizado Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, CUJO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**, cujas especificações encontram-se detalhadas no ANEXO I – Termo de Referência, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16/10/2025, às 09h00min. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível a partir do **dia 06/10/2025** para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Miguel do Gostoso/RN, em 01 de outubro de 2025

ÂNGELO GABRIEL PINHEIRO HORACIO MAIA
PREGOEIRO MUNICIPAL



Vilas
Complexo Eólico

VENTOS DE SERRA DO MEL B S.A.

CNPJ Nº 32.671.592/0001-60 – NIRE 24300012730

SUBSIDIÁRIA DA COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15.09.2025

1. LOCAL: Vila Paraíba, Zona Rural, Serra do Mel-RN. **2. DATA E HORÁRIO:** 15.09.2025 - 19h30. **3. CONVOCAÇÃO:** A publicação do edital foi dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. QUORUM:** 100% do capital social. **5. MESA DIRIGENTE:** MOACIR CARLOS BERTOL - Presidente; e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária. **6. DELIBERAÇÕES:** 1. Eleito como Diretor Técnico da Companhia Marcos Paulo Boaventura Severino Rezende, em substituição ao Sr. Flávio Martins Ribeiro. **7. ASSINATURAS:** MOACIR CARLOS BERTOL, Presidente da Assembleia, Representante da Acionista Controladora e Diretor Geral da Copel Geração e Transmissão S.A., **PELPE GUTTERRES RAMELLA**, Representante da Acionista Controladora e Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Copel Geração e Transmissão S.A., **MARCOS PAULO BOAVENTURA SEVERINO REZENDE**, Representante da Acionista e Diretor Técnico da Brownfield Investment Holding S.A., **ADRIANO FEDAUTO**, Representante da Acionista e Diretor Administrativo-Financeiro da Brownfield Investment Holding S.A. e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO**, Secretária. A ata da Assembleia Geral Extraordinária da Ventos de Serra do Mel B S.A., de 15.09.2025 foi registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o nº 20250684638 em 23.09.2025, e publicada na íntegra no endereço <https://tribunadonorte.com.br/publicidade-legal/>, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e da Instrução Normativa - IN DREI ME nº 11/2022.



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2025

DOS TERMOS: fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 66.000/2025 – CE 010/2025; DO OBJETO: Contratação para Obras de 1. PAVIMENTAÇÃO DE 4 RUAS NA ZONA URBANA (Rua Ana Cecília Cabral; Rua Allan Veríssimo; Rua Ver. Maria do Carmo Brito e Rua João Marcolino de Araújo), Bairro Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN. Advindo do Contrato de Repasse nº 961781/2024/MCIDADES/CAIXA. Com contrapartida da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN– EMP. VENCEDORA: ATRES CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 27.328.922/0001-89 – VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 757.999,92 – Empreitada Preço Global; bem como HOMOLOGO o Certame supracitado constante do Processo Licitatório supracitado; Data Assinatura: 01/10/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN 01 de outubro de 2025

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
Secretária Municipal Infraestrutura-PMMSGARN



Município de São José do Seridó/RN

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó/RN.

CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277

E-mail: secfinancaspmjs@gmail.com

FL: _____

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: Exclusiva para empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para os itens com valor total até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A Comissão de Contratação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no **dia 02 de outubro de 2025**, nos sites: www.pnpc.gov.br, www.saojosedoserido.rn.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios para a produção de merenda escolar, de acordo com as normas do PNAE. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 22 de outubro de 2025, às 08h30** (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações serão fornecidas através de e-mail: cpmpmsjs@gmail.com.

São José do Seridó/ RN, 1º de outubro de 2025.

Inácia Alice Medeiros dos Santos
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 058/2025, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, tipo **MENOR PREÇO por AGRUPAMENTO DE ITENS "LOTE ÚNICO"** destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PARA CURATIVO E ESTERILIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS 12 (DOZE) EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, CAPS I E DEMAIS SETORES QUE COMPOEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às **10h00min do dia 16 de outubro de 2025**. A abertura das propostas de preços, será às **10h00min do dia 16 de outubro de 2025**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **09h59min** (Horário de Brasília) do **dia 16 de outubro de 2025**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail pmisa.licitacoes@gmail.com.

Santo Antônio/RN, 01 de outubro de 2025

Jalmir Amador da Silva
Agente de Contratações/Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17070001/2025.

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por meio de sua Agente de Contratação, informa que realizará **chamamento público** destinado ao **credenciamento visando à prestação de serviços complementares na área da saúde, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna/RN**. O procedimento será conduzido eletronicamente, por meio do Portal de Compras Públicas, site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O Edital completo poderá ser obtido no site eletrônico do Portal Nacional de Compras Públicas do Governo Federal: https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, ou por meio do site eletrônico do Licita Fácil: <https://licitafacil.tce.m.gov.br/#/>, ou, ainda, poderá ser solicitado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, situada no Centro Administrativo, Rua Hermenegildo, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN ou enviado por e-mail: baralicitacao@gmail.com. Vigência do edital: do **dia 06 ao dia 17 de outubro de 2025**. Data abertura da sessão e início de análise: **às 9h do dia 17 de outubro de 2025**. Para mais informações, os interessados poderão acessar o edital no portal eletrônico ou entrar em contato por meio dos canais mencionados.

Baraúna/RN, 1 de outubro de 2025.

LIANA AMARAL DO VALE
Agente de Contratação



SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS – SENAD

EDITAL Nº 07/2025 – CONTRATO Nº 32/2023/RN – LEILÃO – BENS MOVEIS

ALIENAÇÃO DEFINITIVA – POLÍCIA FEDERAL – TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado do Rio Grande do Norte, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público, **Leilão, dia 24/10/2025, horário: Bens Anexo I, c/ 1º encerr. a partir das 11h; 2º encerr. a partir das 12h** / Anexo II, c/ encerr. a partir das 12h, p/ site www.fidelielleiloes.com.br, p/ maior lance, p/ venda dos bens indicados neste edital. Leiloeiro: EDEYLSON PEIXOTO FIDELIS, p/ força do contrato nº 32/2023/RN. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. O bem será leilado c/ / s e encontra, s/ garantia. O Leiloeiro, a SENAD e a CPAAB/RN não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira respons. do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário p/ pgto. do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente a comissão do Leiloeiro. A descrição do bem se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, no e-mail contato@fidelielleiloes.com.br, e em horário com. p/ tel.: 0800-707-9339. O presente edital e seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supra. Natal/RN, 24/09/25.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 245, de 21 de agosto de 2024.

Reginaldo da Silva Guilherme – Presidente da Comissão



PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

HELIO OPERACOES EM ENERGIA SOLAR II LTDA, CNPJ: 26.837.236/0001-70, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Renovação da Licença Simplificada Nº 2019-137871/TEC/LS-0441, para geração de energia fotovoltaica (Microsina Solar), localizada na Fazenda Santa Izabel, S/N, Zona Rural, no Município de Puraiz, – RN.

HELIO OPERACOES EM ENERGIA SOLAR II LTDA PROPRIETÁRIO



J.P. NEWS

Natal | 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU/RN

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação da prestação de serviço de transporte escolar para realizar o trânsito intermunicipal dos alunos residentes no município de Assu em deslocamento para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Banqueiro, no ano letivo de 2025. Disponibilização do Edital: a partir da data de publicação deste extrato, na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: de segunda a sexta-feira, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Data da Sessão Pública: 20/10/2025 às 09 horas.

Assu/RN, 01 de outubro de 2025.

ANA EDERLINDA DE OLIVEIRA PEREIRA, PREGOEIRA